

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2017**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1788/2020 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 18/2017, o participante:

NOME DA EMPRESA
CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA EPP

Timbó/SC, 22 de janeiro de 2020.

ALFREDO JOÃO BERRI
Secretaria de Saúde e Assistência Social